



PLANO DE AULA – Grupo de estudos – escolas penais **2º Módulo**

Professores: ALEXIS COUTO DE BRITO, HUMBERTO BARRIONUEVO FABRETTI

Monitores: Camila Gervasoni, Fernanda Rocha Martins, Giancarlo Silkunas Vay, Natalia Isobe.

GRUPO DE ESTUDOS DE DIREITO PENAL:
“MODERNAS TENDÊNCIAS DA TEORIA DO DELITO”

Ementa: Ementa: Teoria Geral do Delito e Sistema Constitucional. Tendências Atuais do Sistema Jurídico-penal. Dogmática Penal.

Objetivos: O objetivo do presente grupo é aprofundar o estudo das modernas tendências do Direito Penal. Para tanto, precisamos ter em mente que o Direito Penal passou por várias fases durante sua evolução, sendo que muitas delas reuniram sob uma única linha de pensamento as idéias de vários autores. A estas linhas de pensamento chamou-se de Escola Penal. Para uma completa e correta compreensão das manifestações do Direito Penal Moderno é indispensável o estudo da evolução histórica das diversas Escolas Penais e de seus fundamentos filosóficos e dogmáticos, haja em vista que cada uma das Escolas ofereceu uma importante contribuição ao que atualmente configura o Direito Penal. Somente após este estudo poderão ser analisados os elementos da moderna teoria do delito.

Divisão do programa: o programa será dividido em duas fases, iniciando pela evolução histórica e os fundamentos teóricos e filosóficos, e uma segunda, para estudo do estágio atual dos elementos da teoria do delito:

I – evolução histórica

- a) das Escolas penais (1 semestre)
- b) da Teoria do delito (4 semestres)
 - ação (1 semestre)
 - tipo penal (1 semestre)
 - antijuridicidade e ilicitude (1 semestre)
 - culpabilidade (1 semestre)

II – Elementos modernos da teoria do delito

Metodologia de Ensino:

1. O material didático obrigatório em língua portuguesa deverá ser localizado pelo aluno. O material em língua estrangeira será fornecido pelo professor. Será obrigação do aluno conseguir os textos com os quais irá trabalhar.
2. O grupo de estudos conterà no máximo 20 alunos
3. Para cada encontro, todos os alunos deverão ler a bibliografia mínima indicada



4. A cada encontro, dois alunos deverão expor em 40 minutos, o assunto do dia
5. Em seguida, um aluno (contraponto), sorteado no dia, terá 15 minutos para apontar controvérsias e expor sua pesquisa
6. os alunos expositores terão 15 minutos para completar o trabalho rebatendo os argumentos utilizados pelo contraponto.
7. Após as exposições, o tema será colocado em debate para todos os presentes por 30 minutos.
8. por fim, os professores presentes farão uma síntese dos argumentos apresentados, completando ou corrigindo as ponderações
9. ao final do semestre, os alunos deverão apresentar um *paper* sobre o desenvolvido nas reuniões.

Cronograma de Aulas do 1º semestre: Evolução histórica das escolas penais

Data	Conteúdo	Bibliografia obrigatória	Bibliografia relacionada
27/08	-Período Pré-Clássico - Escola Clássica -Escola Positiva	1. Feuerbach, p. 58-74; 2. Romagnosi, p. 103-151 3. Carrara, p. 09-35; 4. Pessina, p. 78-99; 5. Lombroso (não disponível) 6. Ferri, p.70-104; 7. Garófalo, p. 27-94;	Schaffstein; Jiménez de Asúa, p. 256-278 Bettiol, p. 12-18; Moniz Sodré; Castiglione, p. 15-23; Grispigni;
17/09	-Escola Crítica (Terza Scuola) -Escola Penal Humanista -Escola Moderna Alemã	8. Impallomeni; 9. Merkel, p. 11-29; 10. Liszt, p. 01-03 e 93-129; 11. Prins, p. 159-175 e 387-393	Moniz Sodré; Gabriel Tarde; Von Liszt, <i>La Idea de fin en el Derecho Penal</i> ; Gomez de la Torre;
08/10	-Escola Técnico-Jurídica -Escola Correccionalista	12. Rocco 13. Dorado Monteiro	Nelson Hungria, vol 1, tomo 1 José Sáinz Cantero e Marino Barbero Santos, in: <i>Libro em homenaje a Jimenez de Asúa</i>
29/10	-Movimento de Defesa Social -Movimento "Lei e Ordem"	14. Marc Ancel;	Giuliano Vassalli; Pietro Nuvolone;
19/11	-Escola Garantista -Escolas Funcionalistas	15. Ferrajoli (não disponível) 16. Roxin; 17. Jakobs;	Paulo Queiroz, <i>A justificação do direito de punir na obra de Luigi Ferrajoli: algumas observações críticas</i> ; Elena Larrauri. Alfonso Serrano Maíllo; Bernd Schünemann



Bibliografia:

- ANCEL, Marc. **A nova Defesa Social**. Rio de Janeiro: Forense, 1979.
- ANTON ONECA, José. **La Utopia de Dorado Monteiro**. Salamanca: 1951.
- BECCARIA, Cesare Bonesana Marchesi di. **Dos delitos e das penas**. Trad. Alexis Couto de Brito. São Paulo: Quartier Latin, 2005.
- BELING, Ernest von. **Esquema de Derecho Penal – la doctrina del delito tipo**. Buenos Aires: Librería El Foro, 2002.
- BENTHAM, Jeremy. **Teoria das Penas Legais**. São Paulo: Cultura, 1943.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal. Parte Geral**. São Paulo: Saraiva, 2002. v. 1.
- BRUNO, Aníbal. **Direito Penal. Parte Geral**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1967. t. 1.
- CASTIGLIONE, Teodolindo. **Lombroso perante a Criminologia contemporânea**. São Paulo: Saraiva, 1962.
- COSTA, Álvaro Mayrink. **Direito Penal – Parte Geral**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1992. v. 1. t. 1.
- CUELLO CALÓN, Eugenio. **Derecho Penal**. 10. ed. Barcelona: Bosch Casa Editorial, 1951. t. 1. v. 1.
- DORADO MONTERO, Pedro. **Bases para um nuevo Derecho Penal**. Buenos Aires: Depalma, 1973.
- _____. **Naturaleza y Función del Derecho**. Madri: Réus, 1927.
- FERRACINI, Luiz Alberto. **Vontade e finalidade em matéria Penal**. Campinas: Agá Juris, 2000.
- FERRAJOLI, Luigi. **Direito e Razão**. 2. ed. São Paulo: RT, 2006.
- FERRI, Enrico. **Princípios de Direito Criminal: o criminoso e o crime**. Trad. Luiz de Lemos D'Oliveira. São Paulo: Saraiva, 1931.
- FEUERBACH, Anselm v. **Tratado de Derecho Penal**. Buenos Aires: Hammurabi, 1989.
- FONTÁN BALESTRA, Carlos. **Tratado de Derecho Penal**. 2. ed. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1995. t. 1.
- GARCIA, Basileu. **Instituições de Direito Penal**. 5. ed. São Paulo: Editora Max Limonad Ltda, 1980. v. 1. t.1.
- GAROFALO, Raffaele. **Criminologia**. Lisboa: Livraria Clássica, 1925.
- GOMEZ DE LA TORRE, Ignacio Berdugo. **La evolución del Derecho Penal contemporáneo y la Unión Internacional de Derecho Penal**. Salamanca: Universidad Pontificia, 1982.
- GONZAGA, João Bernardino. **O crime de Omissão de Socorro**. São Paulo: Max Limonad, 1957.
- GRACIA MARTÍN, Luis. **Fundamentos de dogmática penal. Una introducción a la concepción finalista de la responsabilidad penal**. Barcelona: Atelier, 2006.
- GRISPIGNI, Filippo. **Derecho Penal Italiano**. Buenos Aires: Depalma, 1948.
- HUNGRIA, Néilson. **Comentários ao Código Penal**. 4. ed. Rio de Janeiro, Forense, 1958. v. 1. t. 1.
- JAKOBS, Günther. **Derecho Penal – parte general. Fundamentos y teoría de la imputación**. 2. ed. Madrid: Marcial Pons, 1997.



- _____. **Dogmática de Derecho Penal y la configuración normativa de la sociedad.** Madrid: Civitas, 2004.
- _____. **Fundamentos del derecho penal.** Buenos Aires: ADHOC, 1996.
- _____. **La imputación objetiva en Derecho Penal.** Buenos Aires: ADHOC, 2002.
- JESCHECK, Hans-Heinrich; WEIGEND, Thomas. **Tratado de Derecho Penal – parte general.** Trad. Miguel Olmedo Cardenete. 5. ed. Granada: Comares, 2002.
- JIMÉNEZ DE ASÚA, Luis. **Tratado de Derecho Penal.** Buenos Aires: Losada, 1950. t. 1.
- LARRAURI, Elena. Criminologia Critica: Abolisionismo y garantismo. In: **ADPCP I – 1997.**
- LOMBROSO, César. **O homem delinquente.** São Paulo: Icone, 2007.
- MANZINI, Vincenzo. **Derecho Procesal Penal.** Buenos Aires: Europa-América, 1951. v. 1.
- MARQUES, José Frederico. **Tratado de Direito Penal.** Campinas: Millennium, 1997. v. 1.
- MARTINS, José Salgado. **Sistema de Direito Penal Brasileiro.** Rio de Janeiro: José Konfino, 1957.
- MAURACH, Reinhart; ZIPF, Heinz. **Derecho Penal – parte general.** Buenos Aires: Astrea, 1994.
- MEZGER, Edmund. **Tratado de Derecho Penal.** Trad. José Arturo Rodríguez Muñoz. Madrid: Revista de Derecho Privado, 1955.
- MONIZ SODRÉ, Antonio. **As três Escolas Penaes.** 2. ed. Rio de Janeiro: Jacintho, 1917.
- MONTERO, Dorado. **Bases para um nuevo Derecho Penal.** Buenos Aires: Depalma, 1973.
- NORONHA, Edgard Magalhães. **Direito Penal.** 21. ed. São Paulo: Saraiva, 1982. v. 1.
- PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro.** 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. v. 1.
- NUVOLONE, Pietro. **O Sistema do Direito Penal.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1981. 1º V.
- PRINS, Adolf. **Ciência Penal e Direito Positivo.** Trad. Henrique de Carvalho. Lisboa: Livraria Clássica Editora de A. M. Teixeira, 1915.
- QUEIROZ, Paulo de Souza. **Direito Penal. Parte geral.** São Paulo: Saraiva, 2004.
- _____. **Funções do Direito Penal. Legitimação versus Deslegitimação do Sistema Penal.** São Paulo: RT, 2005.
- _____. A justificação do direito de punir na obra de Luigi Ferrajoli: algumas observações críticas. In: **RBCrim 27.** São Paulo: RT, 1999.
- ROCCO, Arturo. **El objeto del delito y de la tutela jurídica penal.** Montevideú: B de F, 2000.
- _____. **El problema y el método de la ciencia del derecho penal.** Bogotá: Temis, 1999.
- RODRÍGUEZ DEVESA, Jose Maria. **Derecho Penal Español. Parte General.** 9. ed. Madrid: Dykinson, 1985.



- ROMAGNOSI, Giandomenico. **Gênese del Derecho Penal**. Bogotá: Temis, 1956.
- ROXIN, Claus. **Derecho Penal – parte general**. 2. ed. Madrid: Civitas, 1997.
- _____. **Estudos de Direito Penal**. Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
- _____. **Iniciación al Derecho Penal de hoy**. Sevilha: Universidad de Sevilha, 1981.
- _____. **Política criminal e sistema jurídico-penal**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
- _____. **Problemas Fundamentais de Direito Penal**. Lisboa: Vega, 1998.
- SCHAFFSTEIN, Friedrich. **La ciencia europea del Derecho Penal en la época del humanismo**. Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1957.
- SCHÜNEMANN, Bernd. Introducción al razonamiento sistemático en Derecho Penal. In _____. **El sistema moderno del Derecho Penal: Cuestiones fundamentales**. Trad. Jesús María Silva Sanchez. Madrid: Tecnos.
- SERRANO MAÍLLO, Alfonso. **Ensayo sobre el Derecho Penal como Ciencia. Acerca de su construcción**. Madri: Dykinson, 1999. p. 147-171
- SIQUEIRA, Galdino. **Direito Penal Brasileiro**. Brasília: Senado Federal, 2003. v.1.
- _____. **Tratado de Direito Penal**. 2. ed. Rio de Janeiro: José Konfino Editor, 1950. v. 1.
- SOLER, Sebastián. **Derecho Penal Argentino**. Buenos Aires: Tipografica, 1951. t. 1.
- TARDE, Gabriel. **A Criminalidade Comparada**. Rio de Janeiro: Nacional de Direito, 1957.
- TELES, Ney Moura. **Direito Penal: parte geral. Arts. 1º a 120**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. v.1.
- VON LISZT, Franz. **La Idea de fin en el Derecho Penal**. Valparaíso: Edeval, 1984.
- _____. **Tratado de Derecho Penal**. 18. ed. Trad. Quintiliano Saldaña. Madrid: Hijos de Réus, 1914. V.1.
- WELZEL, Hans. **O novo sistema jurídico-penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.